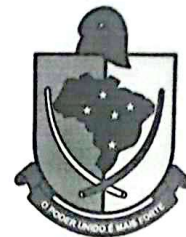




CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

EDITAL Nº 003/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

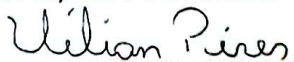
A Câmara Municipal de Lidianópolis, por meio da sua Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, instituída pela Portaria nº 10/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, a Resolução nº 40/2014 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e demais normas aplicáveis, torna público a todos os interessados que se encontra disponível a relação de documentos que serão eliminados, após análise e aprovação pela referida Comissão.

Os documentos listados são considerados inativos e destituídos de valor administrativo, legal, fiscal e histórico, e tiveram seus prazos de guarda expirados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos.

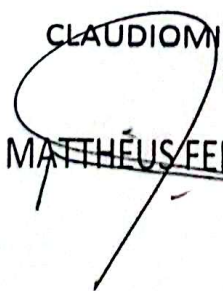
Os interessados em manifestar oposição ou solicitar, mediante justificativa, a guarda de algum documento constante da listagem, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, junto à Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Juscelino Kubitscheck, nº 527, Centro, Lidianópolis/PR, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Expirado o prazo sem manifestação, os documentos serão eliminados de forma definitiva, mediante lavratura do respectivo Termo de Eliminação de Documentos.

Sala das Sessões Genor da Costa, 22 de setembro de 2025.


UILIAN CRISTIANO PIRES
Presidente


CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO
Vice-Presidente


MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA
Membro